

**DESPACHO V.P. N.º 10 / 2024****ANO LETIVO 2024/2025****Calendário de candidatura a cursos de 2º Ciclo - Mestrado**

Ref. <sup>a</sup>	Ação	De	Até	Local e observações
1	Candidatura	17-06-2024	09-08-2024	<u>online</u>
2	Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão	-----	06-09-2024	Página web ISCAL
3	Período de reclamações	-----	09-09-2024	Correio eletrónico favancada@iscal.ipl.pt
4	Decisão sobre as reclamações	-----	11-09-2024	Correio eletrónico
5	Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações	-----	11-09-2024	Página web ISCAL
6	Matrícula e inscrição	12-09-2024	13-09-2024	<u>online</u> Portal Académico
7	Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes	-----	16-09-2024	Correio eletrónico
8	Matrícula e inscrição das vagas sobrantes	17-09-2024	18-09-2024	<u>online</u> Portal Académico
	<b>Início previsto das aulas</b>	-----	16-09-2024	<u>ISCAL</u>

(\* As reclamações são validadas pelos serviços, sendo enviado um email de confirmação)

**Processo de candidatura**

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura **via online**, no portal do ISCAL nos prazos definidos neste edital, e pelo pagamento dos emolumentos associados, sendo instruída com os seguintes documentos:

- **Curriculum Vitae atualizado** datado e assinado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (Documento obrigatório, documento único em formato pdf).
- **Certificado de Conclusão da Licenciatura**<sup>1</sup>, com indicação da classificação final e descrição das unidades curriculares (Documento obrigatório, documento único em formato pdf).
- **Cartão de Cidadão** ou documento equivalente (Documento facultativo, documento único em formato pdf).

- **Número de Identificação Fiscal** – NIF (Documento obrigatório, documento único em formato pdf).

- **Carta de motivação** – dirigida ao Diretor(a) do Mestrado a que se candidata, indicando as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa (Documento obrigatório, documento único em formato pdf).

- **Candidatos Internacionais (fora UE)** que se enquadram nos regimes de exceção do regime de candidatura ao Estudante Internacional tem de apresentar para a candidatura a documentação consoante o caso (Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto). **Têm de apresentar declaração atualizada emitida pela AIMA/SEF**, que comprove que residem legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro 2024 e os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro 2024 de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

A não apresentação desta declaração implica a exclusão do concurso.

- **Pagamento de uma taxa de candidatura** no valor de € 53.

- **São aceites candidaturas condicionais**, desde que o candidato tenha o Grau de Licenciado até 28/08/2024. (o candidato terá de submeter o comprovativo da requisição da certidão de conclusão/Diploma e uma declaração de honra de como se compromete em entregar o certificado final de curso até 30/08/2024).

Não são aceites documentos sem ser em formato pdf. nem printscreens de portais académicos

<sup>1</sup> - Os graus académicos obtidos em instituições de ensino estrangeiras terão de previamente obter o reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (reconhecimento Automático ou de Nível) [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#)

A não apresentação de qualquer um dos documentos previstos ou a prestação de falsas declarações implica exclusão automática do candidato, não serão **apensados** documentos às candidaturas após a formalização das mesmas.

## Propina

Para os alunos a ingressar no ano letivo 2024/2025 o valor será de **3.300€** a repartir pelos dois anos letivos de duração do 2º ciclo de estudos, na proporção de **2.000€** no primeiro ano e **1.300€** no segundo ano.

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPL.

## Vagas

Curso	Vagas Oferecidas
Auditoria	25
Contabilidade	25
Análise Financeira	25
Gestão das Instituições Financeiras	25
Controlo e Gestão dos Negócios	25
Fiscalidade	25
Gestão e Empreendedorismo	25

### Calendário letivo e horário:

Todos os cursos de mestrado do ISCAL são lecionados em regime pós-laboral, entre segunda e sábado (2/3 dias por semana), a fixar pelo Presidente do ISCAL, antes do início de aulas, em função das disponibilidades físicas (em equipamento) em cada ano letivo. Nos dias úteis as aulas terão início às 18.00/18.30h e aos sábados a partir das 09.00h.

### Notas:

As candidaturas são realizadas exclusivamente *online*, através da página do ISCAL.

Só são consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada.

**Não há lugar a reembolso dos emolumentos pagos nas candidaturas, independentemente de terem sido aceites ou não.**

Ao abrigo do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**, a documentação obrigatoriamente exigida no ato de candidatura é apenas e só para efeitos de análise dos candidatos na sua seriação, todos os seus dados pessoais serão conservados durante o período legalmente obrigatório (para candidatos admitidos aos cursos de mestrado), sendo os documentos dos candidatos não admitidos, destruídos 1 mês após o início das aulas, qualquer funcionário que exerça funções na Divisão Académica é responsável pelo tratamento dos dados dos candidatos admitidos aos cursos de mestrado, os dados pessoais a serem divulgados na página do ISCAL são, o número de candidato, nome do candidato e a situação (Admitido, Não Admitido, Condicional).

Lisboa, 17 de abril de 2024

**Contactos:** Para mais informações, contacte:

**ISCAL**

Serviço Pedagógico do 2º Ciclo

Piso 0 - sala 0.14 Balcão Único

Av. Miguel Bombarda, 20

1069-035 LISBOA

Tel.: 217 984 500

E-mail: [favancada@iscal.ipl.pt](mailto:favancada@iscal.ipl.pt)

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro